

TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO QUE FIRMAM ENTRE SI,
O POLITIZE! – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA E
O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A).

Considerando que o Politize! é uma associação civil sem fins lucrativos criada com o objetivo de promover e difundir a educação política no país;

Considerando que O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) possui saber em áreas afins à educação política e que deseja contribuir para a construção do site do Politize!.

O **POLITIZE! – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.227/0001-97, sediada na Av. Afonso Pena, nº 925, bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-420, neste ato representado pelo seu fundador Diego Calegari Feldhaus, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 067.164.649-48; e **O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, firmam entre si e dão como justo e acordado o seguinte **TERMO DE VOLUNTARIADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO DE VOLUNTARIADO

O presente termo tem por objetivo formalizar a prestação de serviço voluntário de produção de conteúdo escrito do colaborador voluntário, doravante denominado REDATOR(A), para o POLITIZE!.

Parágrafo único. A elaboração de conteúdo por parte de O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) é atividade voluntária e não configura, a qualquer título, relação trabalhista, na medida em que é disciplinada pelo art. 1º, parágrafo único da Lei nº 9.608/1998 (Lei do Serviço Voluntário).

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTEÚDO A SER PRODUZIDO

O POLITIZE! – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA fica autorizado a publicar conteúdos nos quais O(A) REDATOR(A) tenha atuado na condição de redator, desde que o autor esteja devidamente identificado no escrito e o texto verse sobre temas relacionados à área de atuação da entidade, tais como:

**POLITIZE!
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA**

- I. educação;
- II. política;
- III. cidadania;
- IV. gestão pública;
- V. atuação do terceiro setor;
- VI. cultura de participação social;
- VII. promoção do voluntariado;
- VIII. direitos fundamentais; e
- IX. princípios da Administração Pública.

§ 1º Essa atividade está sujeita à moderação por parte da Equipe Editorial do POLITIZE!, que reserva o direito de aprovar ou reprovar o conteúdo, caso o mesmo não esteja de acordo com as diretrizes de publicação ora dispostas, a critério dos avaliadores.

§ 2º O POLITIZE! poderá aceitar e publicar conteúdos relacionados a outros temas ligados às suas áreas de atuação e não constantes do item 1.2., a critério da Equipe Editorial e de acordo com o calendário de publicações.

§ 3º A publicação de conteúdos produzidos pelo(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) no portal do POLITIZE! ou outras formas de publicação à disposição da entidade não implica em concordância com as afirmações e opiniões escritas pelos seus respectivos autores, razão pela qual não podem ser consideradas declarações da entidade.

§ 4º Entende-se por conteúdo qualquer informação ou dado que possa contribuir para o aprendizado dos usuários do portal virtual do POLITIZE! no âmbito da educação política, esteja esta informação sistematizada sob a forma de artigo ou de outro formato igualmente idôneo aos fins que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO REDATOR

O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) ficará obrigado, na condição de redator, a elaborar e fornecer conteúdo ao POLITIZE! periodicamente em datas a serem previamente ajustadas com a Equipe Editorial da entidade.

Parágrafo único O cronograma de publicação, a temática dos artigos e a metodologia de abordagem poderão ser modificados mediante prévio acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO POLITIZE!

O POLITIZE! se obriga a promover o alinhamento prévio com O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) tendo em vista a necessidade de definir as temáticas que serão abordadas no conteúdo elaborado pelo redator.

§ 1º O cronograma de trabalho será elaborado conjuntamente entre as partes via correio eletrônico.

**POLITIZE!
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA**

§ 2º O POLITIZE! se obriga a publicar e divulgar o conteúdo produzido pelo redator em seu portal virtual e nas suas mídias sociais, após aprovação do escrito pela Equipe Editorial.

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS AUTORAIS

A publicação de conteúdos no site é condicionada à autorização expressa de seus autores, que se dará mediante o envio do artigo à Equipe Editorial do Politize!, após a aceitação deste Termo de Voluntariado.

§ 1º Os direitos autorais das peças publicadas no site continuam sendo de titularidade do autor, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, art. 7º, inc. I, arts. 11; 17 e 18. Isso significa que o autor retém o direito de utilizar o seu texto da maneira como desejar, inclusive publicando-o em outros veículos.

§ 2º Conforme a Lei nº 9.610/1998, arts. 5º, inciso VIII, alínea h; 7º, inciso XIII; 11, parágrafo único; 17, §2º e 18, o POLITIZE! é titular dos direitos patrimoniais sobre a coletânea dos textos nela publicados.

§ 3º Todo e qualquer conteúdo publicado nesse espaço deve ser de autoria do próprio redator (O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A)), sendo vetada a divulgação ou republicação de artigos de terceiros.

§ 4º Ao enviar, postar ou exibir Conteúdo no ou através do POLITIZE!, o autor nos concede uma licença mundial, não exclusiva, isenta de royalties (com o direito de sublicenciar) para usar, copiar, reproduzir, processar, adaptar, modificar, publicar, transmitir, exibir e distribuir tal Conteúdo em todos e quaisquer meios ou métodos de distribuição (agora conhecida ou desenvolvida futuramente).

§ 5º O "Conteúdo" previsto no parágrafo anterior significa, além da definição da CLÁUSULA SEGUNDA, §4º, qualquer informação, texto, gráficos ou outros materiais carregados, descarregados ou passíveis de visualização no POLITIZE!.

CLÁUSULA SEXTA – MODERAÇÃO DO PORTAL VIRTUAL DO POLITIZE!

É expressamente proibido utilizar o portal virtual do POLITIZE! com a intenção de fazer propaganda de produtos ou serviços de quaisquer empresas mediante publicação de conteúdo. O POLITIZE! reserva o direito de remover conteúdo alegadamente infrator ou de outra forma ilegal, sem aviso prévio e à sua discricção.

§ 1º O(A) REDATOR(A) VOLUNTÁRIO(A) declara, de forma expressa, a sua concordância com os termos deste “Termo de Voluntariado” com o POLITIZE! ao enviar seus textos para publicação.

§ 2º O POLITIZE! poderá, sem aviso prévio: alterar o Portal; parar de fornecer o serviço de publicação; modificar as características deste serviço - para si ou à generalidade dos utilizadores -; ou ainda criar limites de uso para o(a) autor(a) das publicações.

**POLITIZE!
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA**

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir qualquer dúvida, controvérsia ou lide originada a partir do presente termo de cooperação, renunciando as partes ao direito de postular em qualquer outro Juízo distinto deste eleito.

Joinville/SC, _____ de _____ de _____.

DIEGO CALEGARI FELDHAUS

CPF:

**Politize! – Instituto de Educação Política
CNPJ nº 21.940.227/0001-97**

REDATOR VOLUNTÁRIO(A)

CPF:

Redator Voluntário

TESTEMUNHA 01

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 02

NOME:

CPF: